



OFÍCIO SINDOIF Nº 18/2022

Porto Alegre/RS, 19 de maio de 2022

Estimado Diretor-Geral de *campus*.

O Sindof SSind, Seção Sindical do ANDES-SN no IFRS, informa que em assembleia geral docente ocorrida em 18 de maio de 2022, no formato híbrido e tendo a parte presencial ocorrido no Auditório do *Campus* Canoas, foi deliberado a deflagração de greve por tempo indeterminado a partir de 23 de maio de 2022, conforme indicativo do ANDES-SN.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandato de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a Entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas e assume o compromisso da reposição das atividades acadêmicas ao final da greve.

Atenciosamente.

**André Rosa Martins
Presidente do Sindof
Mandato 2020-2022**

**Ao
Prof. Rudinei Müller
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Porto Alegre/RS**